



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames pulmonares, conforme especificações no Termo de Referência.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Prazo de encerramento da cotação: 11/04/2025

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br; dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na realização de exames pulmonares, conforme especificações no Termo de Referência.

1.2 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de



5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 11/04/2025**, nos endereços eletrônicos margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br; dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 006/2025 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.



3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a qualificação técnica do proponente.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2025.

Dalila Aparecida de Moraes Fideles
Analista de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição da compra: Contratação de serviços especializados para a realização de exames pulmonares, para o atendimento de pacientes internados e ambulatoriais da Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia.

QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	Contratação de serviços especializados para a realização de exames de função pulmonar
2. Objeto Específico	Disponibilizar atendimento especializado para realização de exames de função pulmonar aos pacientes internados e ambulatoriais atendidos no Hospital da Baleia
3. Modalidade/ Fundamentação Legal	Processo análogo
4. Estimativa de custo	Valor estimado: Espirometria R\$ 120,00 Difusão de monóxido de carbono (DLCO) R\$ 200,00 Teste da caminhada 6 minutos R\$ 100,00 Teste cardiopulmonar por exercício (Ergoespirometria) R\$ 300,00
5. Prazo	24 meses
6. Informação Orçamentária	Plano Operativo
7. Responsáveis pela elaboração do Termo	Viviane Felisberto



de Referência:	
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	Viviane Felisberto
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Fevereiro/2025

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de serviços especializados para a realização de exames de função pulmonar, incluindo espirometria, difusão de monóxido de carbono (DLCO), Testes broncodilatadores, Teste da caminhada 6 minutos, Teste cardiopulmonar por exercício (Ergoespirometria), Prova de função pulmonar completa, para pacientes internados e ambulatoriais da Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia.

Tais exames são essenciais para o diagnóstico, acompanhamento e manejo das condições respiratórias de pacientes com doenças pulmonares, doenças oncológicas e outras comorbidades associadas.

2. Fundamentação simplificada da contratação

A realização de exames de função pulmonar é imprescindível para o diagnóstico precoce, monitoramento e tratamento de patologias respiratórias, como asma, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), fibrose pulmonar, entre outras. Considerando a demanda crescente de exames para os pacientes atendidos na instituição hospitalar, torna-se necessário contratar uma empresa especializada



para a execução desses exames, garantindo a qualidade do serviço e a agilidade no atendimento.

3. Descrição resumida da solução apresentada

A Contratação de prestador especializado na realização dos exames de função pulmonar visa garantir o atendimento às demandas Institucionais, para garantir o cumprimento da realização do exame conforme solicitação médica, contribuindo para definição e condução clínica relacionada ao tratamento do paciente.

Atualmente a Instituição não possui contrato com empresa para a realização dos exames, o que dificulta o agendamento em menor tempo e a possibilidade de melhor negociação de valor em relação ao exame, além de acarretar atrasos na condução clínica do paciente.

4. Requisitos da aquisição/contratação

A equipe técnica deverá ser composta por profissionais especializados em pneumologia com treinamento específico para a realização dos exames e interpretação dos resultados.

A empresa deverá atender à solicitação para realização do exame em até no máximo 5(cinco) dias após a solicitação, com liberação de laudo em até 3(três) dias.

Os serviços serão prestados na sede da Contratada.

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes exames:

Espirometria;

Difusão de monóxido de carbono (DLCO);

Testes broncodilatadores;



Teste da caminhada 6(seis) minutos;

Teste cardiopulmonar por exercício (Ergoespirometria);

Prova de função pulmonar completa.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Profissionais qualificados: Os exames devem ser realizados por profissionais habilitados, como técnicos em enfermagem ou fisioterapeutas, com experiência na execução de exames de função pulmonar.
- Equipamentos: A contratada deve utilizar equipamentos modernos e devidamente calibrados, que atendam às normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e da ABEP (Associação Brasileira de Equipamentos para Pesquisa).
- A contratada deve possuir registro e autorização da ANVISA para a realização dos exames.
- A contratada deve estar com o CNES atualizado, inclusive com o Item “Atende SUS” descrito como “Sim”.
- Relatório Técnico/ Laudo: Após a execução dos exames, deve ser fornecido um relatório detalhado, contendo laudo médico, recomendações e orientações para o acompanhamento do paciente, esse laudo deve ser compartilhado com o setor de exames do Hospital da Baleia para inclusão em prontuário médico do paciente.
- Confidencialidade: O laudo médico e os dados relacionados aos exames deverão ser tratados com a máxima confidencialidade, respeitando a privacidade dos pacientes e as normas de segurança da informação.

5- Da Execução Contratual

- Os exames serão realizados em clínica contratada;
- O setor SADT receberá os pedidos de exames e encaminhará via e-mail solicitando a marcação. A clínica contratada deverá informar a data da



marcação, horário, local a ser realizado o exame e preparo (quando houver). O SADT informará ao paciente para o comparecimento na clínica;

- Caso o paciente esteja internado, a Contratante se responsabilizará pelo transporte do paciente;
- Após realização do exame, a clínica contratada deverá encaminhar o respectivo laudo do exame por e-mail. (viviane.felisberto@hospitaldabaleia.org.br e supatendimentosadt@hospitaldabaleia.org.br);
- Ao final do mês a clínica contratada deverá encaminhar relatório de exames realizados para os e-mails descritos (viviane.felisberto@hospitaldabaleia.org.br e supatendimentosadt@hospitaldabaleia.org.br) para conferência e solicitação de emissão de nota fiscal.
- Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato, após o envio do laudo por e-mail.
- Os serviços serão recebidos definitivamente pelo Gestor e Fiscal do Contrato, após 05(dias) úteis contados do recebimento provisório.
- Caso sejam constatadas inconsistências, o Contratado deverá realizar a retificação no laudo em até 24(vinte e quatro) horas.

6 – Obrigações da contratada

- Executar os serviços em conformidade com o contrato e com a legislação que os regulam, utilizando profissionais devidamente habilitados, os quais deverão agir com diligência e em atenção às normas que regem e regulamentam a atividade exercida, responsabilizando-se integralmente por eles.
- Garantir a qualidade e a conformidade dos exames com as exigências legais e regulatórias.
- Fornecer relatórios e laudos precisos, claros e tempestivos, conforme descrito nos requisitos da contratação.
- Primar pela qualidade, eficácia, desempenho, eficiência e produtividade na execução do serviço contratado, durante a vigência do contrato.



- A contratada deve utilizar equipamentos modernos e devidamente calibrados, que atendam às normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e da ABEP (Associação Brasileira de Equipamentos para Pesquisa).
- Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito ao Hospital da Baleia ou dos pacientes atendidos.
- Não utilizar, divulgar, reproduzir e/ou veicular qualquer informação, resultado, relatório ou qualquer outro documento do Hospital da Baleia ou dos pacientes.
- O CNES da empresa deve estar habilitado com a opção “Atende SUS” - Sim.

7 – Obrigações da Contratante

- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação das notas fiscais, nas condições estabelecidas pelo Hospital da Baleia.
- Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento do serviço por meio do gestor do contrato, especificado na cláusula segunda deste instrumento
- Aferir a qualidade do atendimento prestado e junto ao médico avaliar o material adquirido

8. Da Habilitação

8.1 Da Habilitação Técnica

8.1.1 Alvará de funcionamento ou documento similar;

8.1.2 Alvará sanitário;

8.1.3 Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES – Atende SUS;

8.1.4 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



8.1.5 Nome do Responsável Técnico do Serviço, acompanhado do registro dele no respectivo conselho;

8.1.5.1 Apresentação do título de especialista do responsável técnico e demais certificações que demonstrem a qualificação necessária para a prestação de serviços.

8.2 Da Habilitação Jurídica

8.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.2.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

8.3 Da Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita



Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme Anexo II;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4 Qualificação econômico-financeira:

8.4.1 Apresentação de certidão negativa de falência e concordata do participante, expedida em no máximo 60(sessenta) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



9. Critério de pagamento

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

10. Assinatura e aprovação

Elaborado por: Viviane Felisberto

Aprovado por: Rafaella Maria de Matos

Nome: Rafaella Maria de Matos

Cargo: Gerente Ambulatorial

Nome: Viviane Rachel Fonseca Felisberto

Cargo: Coordenação SADT

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Cotação Prévia - Exames Pulmonares.docx

Autor: Dalila Aparecida de Moraes Fideles - dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 75-7F-4D-96-07-09-9B-43-1A-BD-E5-02-52-2C-CC-CB-7F-77-DF-ED

SHA256: e0e39324de69a682f97efacfc1be65134370d1f3bea0276e991f6725679cfa15

Assinaturas

Nome: Dalila Aparecida de Moraes Fideles - **CPF/CNPJ:** 062.328.246-10 - **Cargo:** Analista de Licitações

E-mail: dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/04/2025 11:17:48

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 04/04/2025 11:17:28 - **Leitura completa em:** 04/04/2025 11:17:35

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: -19.917946, -43.8959607

Nome: Jonata Ferreira Vette - **CPF/CNPJ:** 095.316.326-18 - **Cargo:** Gerente de Verbas Públicas

E-mail: jonata.vette@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 04/04/2025 11:17:51

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 04/04/2025 11:17:37 - **Leitura completa em:** 04/04/2025 11:17:47

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: -19.9267412, -43.8982749

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=75-7F-4D-96-07-09-9B-43-1A-BD-E5-02-52-2C-CC-CB-7F-77-DF-ED>

HASH TOTVS: 75-7F-4D-96-07-09-9B-43-1A-BD-E5-02-52-2C-CC-CB-7F-77-DF-ED

